



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO RODRIGUES VIEIRA”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Paulo Rodrigues Vieira.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de março de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAVRINHAS/SP

(BIÊNIO 2023/2024)